

Portaria nº 025/DG, de 25 de abril de 2025

"Designa servidor para exercer a
função de Fiscal do Contrato
021/2025"

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, Prof.^a Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso das atribuições legais em vigor,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração, em que pese não excluir, nem reduzir a responsabilidade da **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I. Supervisionar a execução dos serviços para que sejam entregues ou realizados dentro do prazo e de acordo com as especificações;
- II. Atestar as notas fiscais e fiscalizar a execução dos serviços e obras contratadas e outras medidas necessárias ao fiel cumprimento do contrato;
- III. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- IV. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- V. Efetuar o controle de prazos de vigência relacionados ao contrato, e também quanto à necessidade de formalização de apostilamentos e de termos aditivos ao departamento competente, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.
- VI. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- VII. Comunicar o funcionário, responsável pelo impulsionamento de

Processo Administrativo Disciplinar, da intenção da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES em aplicar as sanções;

VIII. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor Sr^a. **Wainny Rocha Guimarães Ritter**, matrícula **102092**, como Fiscal Titular e o Sr. **Liomar Alves dos Santos**, matrícula **101890**, como Fiscal substituto do Contrato 021/2025, vinculado à inexigibilidade de licitação, processo de compra nº 104538, processo administrativo nº 2025017279, para LOCAÇÃO de espaço para abrigar Centro de Especialidades Neuro-Ortopédicas da UNIFIMES campus Mineiros/GO, situado em Rua 14, nº 8, Centro, Mineiros – Go, CEP 75830-098. O imóvel possui a seguinte descrição: 4 consultórios, sala de exames, tesouraria (total de 6 salas), banheiros, sala de espera, garagem, copa, DML e banheiros externos (são ao todo 6 banheiros) - Todo o descritivo do imóvel está acostado nos autos do processo, portanto, esta é remissiva a maiores detalhes, atendendo as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DA FIMES - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, aos vinte e cinco dias de abril de dois mil e vinte e cinco (25/04/2025).

Juliane Rezende Cunha
Diretora Geral da FIMES e Reitora da UNIFIMES



ATENÇÃO: Este Log é exclusivo ao documento número #1UHqrQRM5wTevyv-eOmp1pKfrIc6MSu e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://app.okdocs.com.br/verificador>
Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

DOCUMENTO:

NOME: 13.0-PORTARIA DG 025.2025 - NOMEANDO FISCAL

ID ÚNICA: #1UHqrQRM5wTevyv-eOmp1pKfrIc6MSu

Hash do documento original (SHA256):

2bf6efd3e5c7067d4afb8c2797cd3faefac7b543ed6efc3173d8e72117899825

DATA E HORA:

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil, sendo este Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Certificado de assinatura gerado em **25/04/2025 - 16:43:25 (GMT -3:00)** (GMT -3:00)

TOTAL DE 2 ASSINATURAS, SENDO:

| ASSINANTE | ASSINOU EM |
|---------------------------------------|-----------------------------------|
| 1. JULIENE REZENDE CUNHA (Signatário) | 25/04/2025 - 16:39:13 (GMT -3:00) |
| 2. Néllio Silva Resende (Emitente) | 25/04/2025 - 16:43:25 (GMT -3:00) |

HISTÓRICO COMPLETO:

| Data e Hora | Evento |
|-----------------------------------|--|
| 25/04/2025 - 16:36:03 (GMT -3:00) | NELLIO SILVA RESENDE solicitou as assinaturas. |
| 25/04/2025 - 16:39:13 (GMT -3:00) | JULIENE REZENDE CUNHA assinou no papel de Signatário, autenticando-se pelo número whatsapp juliene@unifimes.edu.br , Coordenadas GPS: -17.552584031067134, -52.55206279923396 e utilizando o IP 191.37.226.133 |
| 25/04/2025 - 16:43:25 (GMT -3:00) | Néllio Silva Resende assinou no papel de Emitente, autenticando-se pelo número whatsapp nellio@unifimes.edu.br e utilizando o IP 191.37.226.133 |

